

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211177960057704

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 13/05/2025

Hora: 13:20

Portaria Municipal nº 161/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 202/2023, Portaria nº 387/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 21/05/2021, ao servidor **MOISES DORNELES DA SILVEIRA**, matrícula 265, cargo de Motorista, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.113/12.775 no valor de R\$ 2.126,30 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

QUEVEDOS, 13/05/2025.


TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
13.05.25 À _____